



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

www.camposdejulio.mt.gov.br



**CAMPOS DE JÚLIO**  
COMPROMISSO COM O POVO

**PORTARIA Nº. 404, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017.**

**CONCEDE AFASTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDOR QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SUA MÃE.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** a certidão de óbito corroborando o falecimento da mãe da servidora adiante nominada,

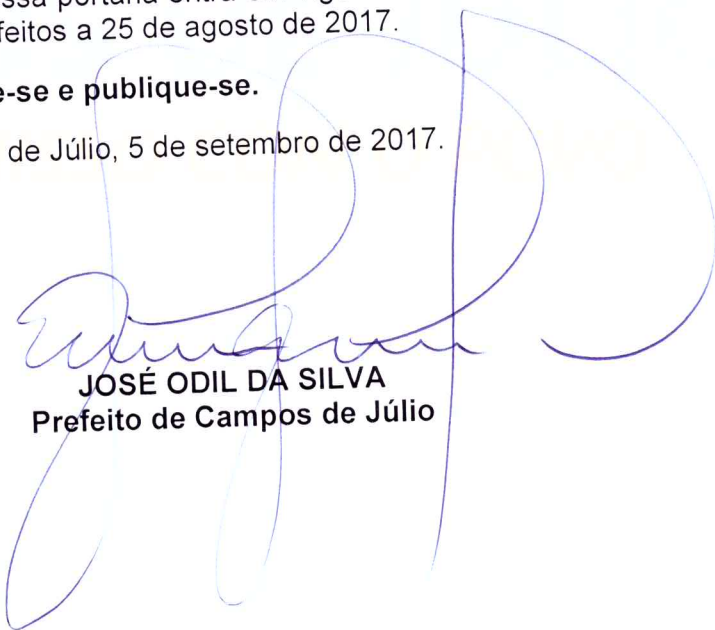
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder afastamento do serviço à servidora **NELCI MARIA DANIEL CAVALLI**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo inicialmente para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, através da Portaria nº.033, de 02/02/2004 e atualmente ao cargo de Técnico de Enfermagem, através da Portaria nº. 050, de 01 de fevereiro de 2011, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de sua mãe, ocorrido no dia 25 de agosto do corrente ano.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 25 de agosto de 2017.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 5 de setembro de 2017.

  
**JOSÉ ODIL DA SILVA**  
Prefeito de Campos de Júlio